

**LEI ORDINARIA Nº 2009, DE 22.04.92**  
***Dá denominação a via pública, denomina-se "R. João Donadel".***

**Artigo 1º** - Ficam denominada de Rua Jose Donadel, a rua existente e que liga as Ruas Romão Álvares Morales e Juvenal Penteado, e localizada no inicio da Rua Bazilio Villa Rios.

**Artigo 2º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.